



## DECRETO N° 37/2025

**Ementa:** Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o **Dia do Servidor Público** é comemorado anualmente em **28 de outubro**, nos termos do art. 236 da Lei nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 02 de outubro de 2025, que antecipa o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025, no âmbito da administração pública estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a harmonia administrativa entre os entes federados e proporcionar o reconhecimento aos servidores municipais pelos relevantes serviços prestados ao Município;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **decretado ponto facultativo** nas repartições públicas municipais de Jucati, no dia **27 de outubro de 2025**, em comemoração ao **Dia do Servidor Público**.

**Parágrafo Único** – O ponto Facultativo não abrangerá os serviços públicos considerados essenciais, como limpeza urbana, vigilância, funcionamento do Hospital Municipal e outros que, por sua natureza, não possam ser suspensos.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

Jucati, 15 de outubro de 2025.

  
**Cleison Luis Aparecido de Melo**  
**Prefeito**